

**PORTARIA Nº 294/2025/SMA
DE 07 AGOSTO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2025 - Data: de 08
de agosto de 2025.**

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio
a servidores do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
52768/2025	351232	EZEQUIEL FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/09/2025 À 30/09/2025	SMS
55788/2025	351505	RUBENS DA LUZ CORDEIRO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2025 À 31/10/2025	SMS
45117/2025	351280	SIRLEI DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL -30 HORAS	01/09/2025 À 30/09/2025 01/10/2025 À 31/10/2025	SMAS
54103/2025	348428	VANESSA CARRIÇO LEMES	CIRURGIAO DENTISTA	01/10/2025 À 31/10/2025	SMS
16419/2023	352423	ZILDA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/09/2025 À 23/12/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 08/08/2025 às 09:14:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 08/08/2025 às 10:01:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEQ**GV8****70E****QMR**